

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para que seja realizada o recapeamento asfáltico da Rua São Sebastião, bairro Prefeito Hélio Araújo.

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, que tem manifestado insatisfação com as condições precárias da pavimentação da Rua São Sebastião. A via apresenta desgaste acentuado do asfalto, com a presença de buracos, trincas e desníveis, comprometendo a trafegabilidade e aumentando consideravelmente o risco de acidentes, especialmente para motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além disso, trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos, seja de acesso residencial, comercial ou de transporte público, o que torna ainda mais urgente a necessidade de intervenção. A má conservação do pavimento contribui também para o aumento do custo de manutenção de veículos e pode acarretar maiores despesas ao município com reparos emergenciais.

É dever do poder público zelar pela conservação da malha viária urbana, conforme estabelece o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência dos municípios para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, entre os quais se incluem a manutenção das vias urbanas.

Assim, o recapeamento da Rua São Sebastião não se trata apenas de uma medida corretiva, mas de um investimento necessário para garantir a segurança viária, a qualidade da mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Antônio Adilson Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de julho de 2025